

Ofício nº 1806 (SF)

Brasília, em 27 de agosto de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Projeto de Decreto Legislativo à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para revisão da Câmara dos Deputados, o Projeto de Decreto Legislativo nº 612, de 2009, que “Aprova a Programação Monetária relativa ao 3º trimestre de 2009”, aprovado pelo Senado Federal em sessão realizada em 25 de agosto do corrente ano.

Esclareço, por oportuno, que a matéria tramitou nesta Casa nos termos do § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, *verbis*: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento”.

Atenciosamente,

Aprova a Programação Monetária relativa ao 3º trimestre de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao 3º trimestre de 2009, nos termos da Mensagem nº 109, de 2009 (nº 510, de 2009, na origem).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2009.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

gab/pds09-612